



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CGC. 20.914.305/0006-16 - Telefax:(037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 22/2000 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e atendendo as exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

RESOLVE:

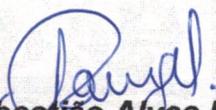
Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial constituída de cinco funcionários do Legislativo, abaixo relacionados , para reavaliação dos bens moveis da Câmara Municipal.

- 01-Luis Claudio Lasmar
- 02-Oyama Vasconcelos Versiani
- 03-Geraldo Nunes
- 04-José Wilson de Oliveira
- 05-Nilson Rodrigues Teixeira

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fazer um levantamento de todos os bens da Câmara, elaborar relatórios constando todos os dados , como condições físicas, departamento ou local onde se encontra os referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, 29 de junho de 2000


Sebastião Alves Rangel
Presidente da Câmara Municipal